



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ: 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco S/N – Fone 0XX(84)-3423-2521
JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008

Dispõe sobre as Prestações de Contas do 4º, 5º e 6º Bimestres do exercício 2003, da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, gestão Luis Soares de Araújo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com o que lhe confere o Art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas sem ressalvas as Prestação de Contas do 4º, 5º e 6º Bimestres, do exercício de 2003, da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, gestão Luis Soares de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 04 de agosto de 2008.

Luis Soares de Araújo

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

Francisco Junior Alves
FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vice-Presidente

Jane Mália Santos de Medeiros
JANE MÁLIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária

Edimilson Estevam da Silva
EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

2º Secretário